

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 203/2019/SGP - Manaus, 10 de abril de 2019

Altera e republica a Portaria nº 234/2017/SGP, que designou servidores para a condução de procedimentos de cotação eletrônica por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - Módulo Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIASG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação por meio do Memorando nº 062/2019/DLC, constante no ESAP sob DP-4819/2019,

R E S O L V E:

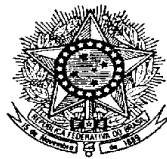
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 234/2017/SGP, de 19-4-2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS, ADONIETE TEIXEIRA ALVES, JOSÉ SOARES DA PAZ, FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS e BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA para conduzir os procedimentos relativos às contratações diretas para aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art. 2º Republicar a Portaria nº 234/2017/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 234/2017/SGP – Manaus, 19 de abril de 2017. (*)

Designa servidores para a condução de procedimentos de cotação eletrônica por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - Módulo Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIASG.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 071/2017/DLC, de 11-4-2017, da Divisão de Licitação e Contratos, protocolado no e-SAP sob o nº 1644/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005, e art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 192/2014/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS, ADONIETE TEIXEIRA ALVES, JOSÉ SOARES DA PAZ, FLÁVIA PANTAROTTO ALVES, MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS e BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA, para conduzir os procedimentos relativos às contratações diretas para aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Art. 2º Designar o servidor ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, para homologar o procedimento referente ao artigo 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2016/2015/SGP, de 5-11-2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº 203/2019/SGP, de 10-4-2019.